



**EXCELENTÍSSIMO SENHOR DOUTOR JUIZ DE DIREITO DA SEGUNDA VARA
CÍVEL DA COMARCA DE RIO CLARO – ESTADO DE SÃO PAULO**

Processo nº 0001425-89.2020.8.26.0510

Incidente de Exibição de Documento ou Coisa Cível

R4C ADMINISTRAÇÃO JUDICIAL LTDA, regularmente nomeada *Administradora Judicial* nos autos do Pedido de Recuperação Judicial da empresa **FRICOCK – FRIGORIFICAÇÃO, AVICULTURA, INDÚSTRIA E COMÉRCIO LTDA E MARCO ANTONIO SILVEIRA PEDREIRA**, vem, respeitosamente, à presença de Vossa Excelência, manifestar-se nos seguintes termos.

Em atendimento ao quanto esperado deste Auxiliar do Juízo no predicado de suas funções, vem informar que procedeu, na data de **08 de março 2024**, vistoria não agendada à sede das Recuperandas, com a finalidade primal de verificar o seu devido funcionamento.

Em assim sendo, informa que o preposto desta signatária foi devidamente recepcionado e, após solicitação, foi conduzido por visitação à sede da empresa, por um colaborador do setor administrativo.

Com base no Relatório Fotográfico em anexo, pode-se verificar o funcionamento regular das áreas Administrativas e Operacionais, demonstrando operação robusta e com a presença de colaboradores no local.

Importante salientar que este relatório tem o objetivo de demonstrar visualmente a situação das atividades empresariais das Recuperandas, um dos fatores essenciais e basilares da Recuperação Judicial, e deve servir como complemento ao quanto noticiado nos Relatórios Mensais de Atividades, estes sim, de propriedade para analisar a saúde financeira da operação das Recuperandas e sua viabilidade na continuidade do processo da Recuperação Judicial.

Diante do exposto, é a presente para requerer a juntada aos autos do Relatório Fotográfico de inspeção à sede das Recuperandas, realizado em **08 de março de 2024**.

Termos em que pede deferimento

Campinas, 13 de março de 2024.

R4C – ADMINISTRAÇÃO JUDICIAL LTDA.

Maurício Dellova de Campos

Sócio-diretor

Juliana Salles Ferraz

Advogada



ADMINISTRAÇÃO
JUDICIAL

Relatório Fotográfico

*Fricock – Frigorificação Avicultura
Indústria e Comércio Ltda e Marco
Antonio Silveira Pedreira.*

Março/2024



Introito: R4C Administração Judicial Ltda., regularmente nomeada Administradora Judicial nos autos da Recuperação Judicial de **FRICOCK – FRIGORIFICAÇÃO AVICULTURA INDÚSTRIA E COMÉRCIO LTDA e MARCO ANTONIO SILVEIRA PEDREIRA.**, feito em tramite na 2ª Vara Cível de Rio Claro, processo nº 1011207-40.2019.8.26.0510, vem informar que procedeu a visita não agendada à sede das Recuperandas em **08 de março de 2024.**

Breve Relatório: Informa este Administrador Judicial que pôde averiguar que a situação factual das empresas se mostrou estável, apresentando planta empresarial organizada, compatível com o tamanho da operação apresentada.

Este signatário pode vislumbrar na visita à sede das Recuperandas o funcionamento normal das áreas administrativa e operacional, com operação robusta e presença de colaboradores desempenhando suas funções normalmente.

Abaixo segue imagens que retratam a vistoria realizada.



Foto 001: Portaria



Foto 002: Portão de entrada



Foto 003: Pátio da empresa



Foto 004: Caminhão carregado com carga viva



Foto 005: Expedição



Foto 006: Estoque de Embalagens



Foto 007: Almojarifado

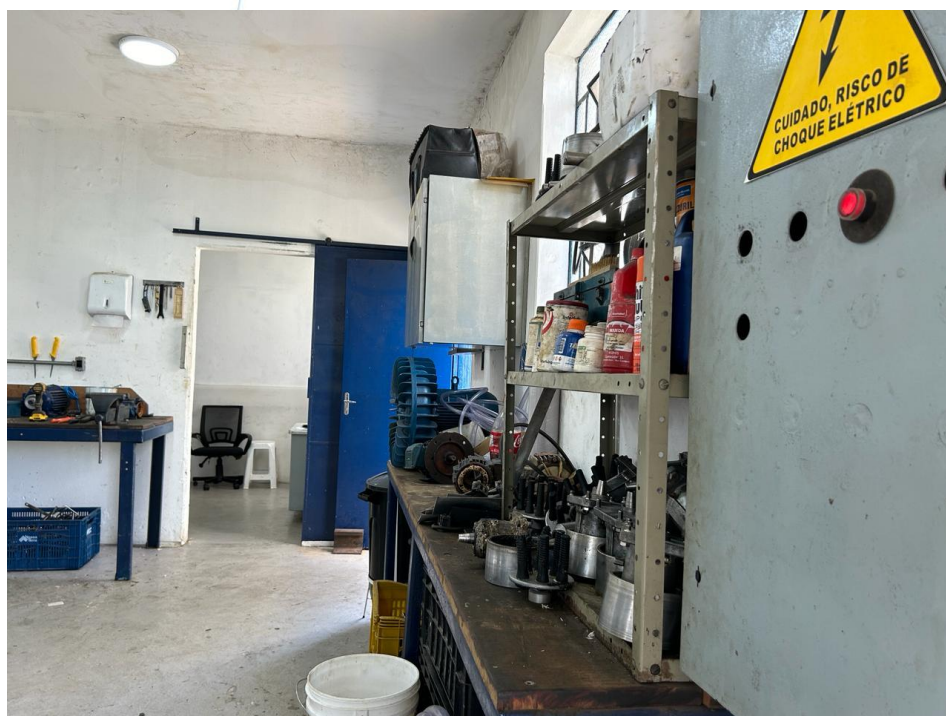


Foto 008: Setor de manutenção



Foto 009: Setor administrativo



Foto 010: Setor administrativo (continuação)

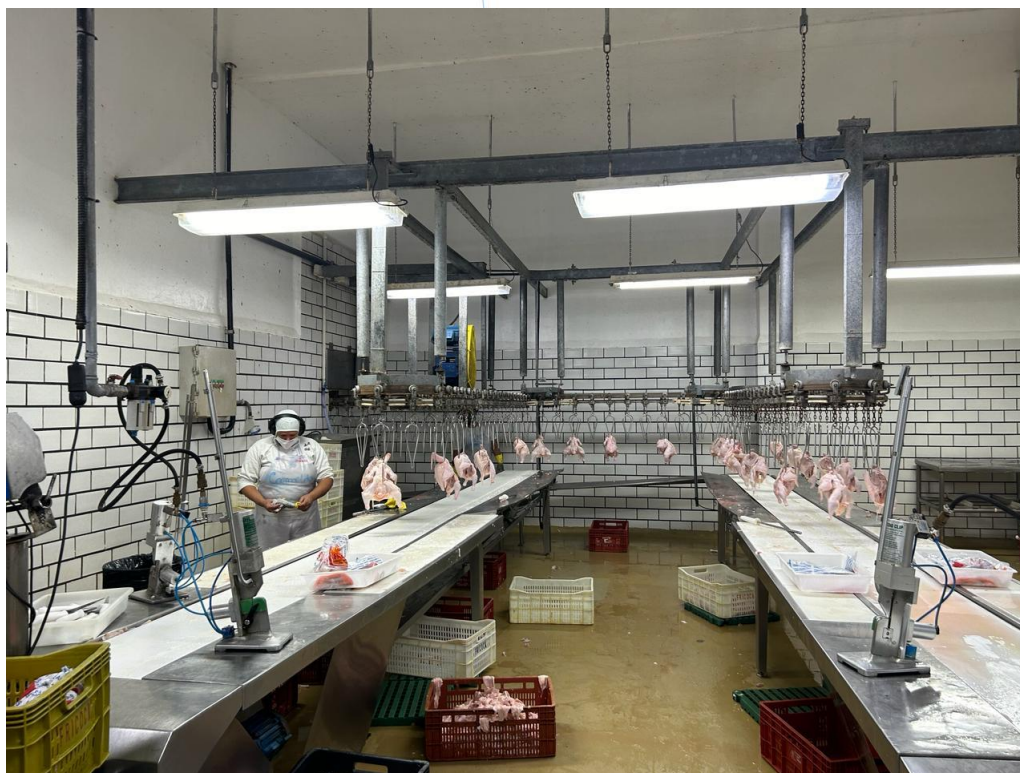


Foto 011: Setor Operacional

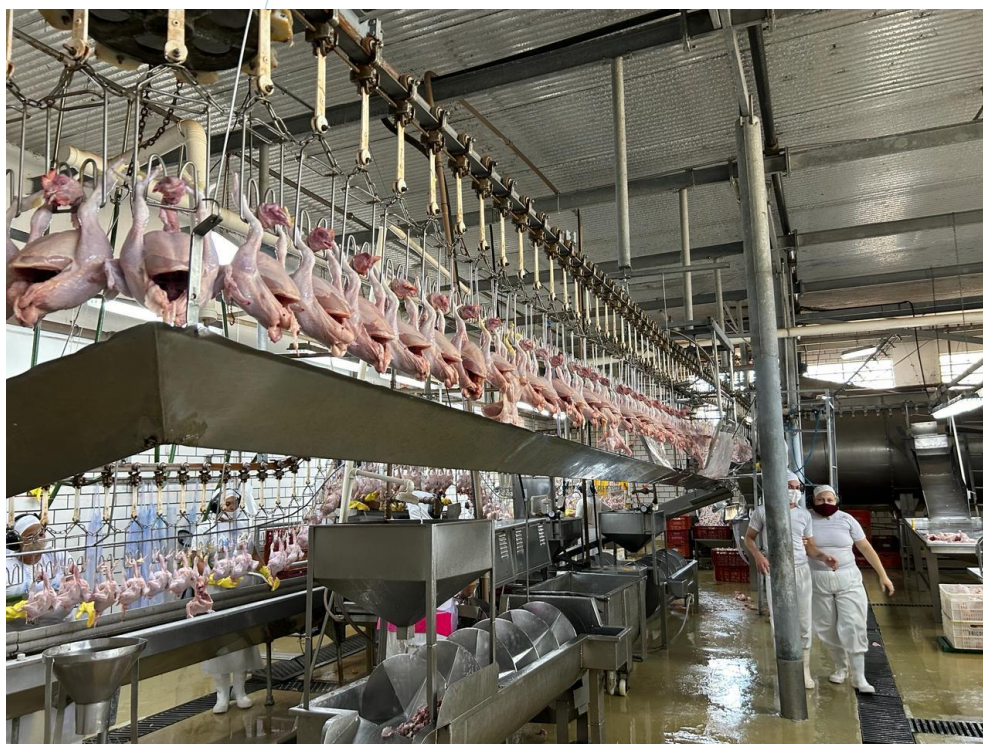


Foto 012: Setor Operacional (continuação)



Foto 013: Setor Operacional (continuação)

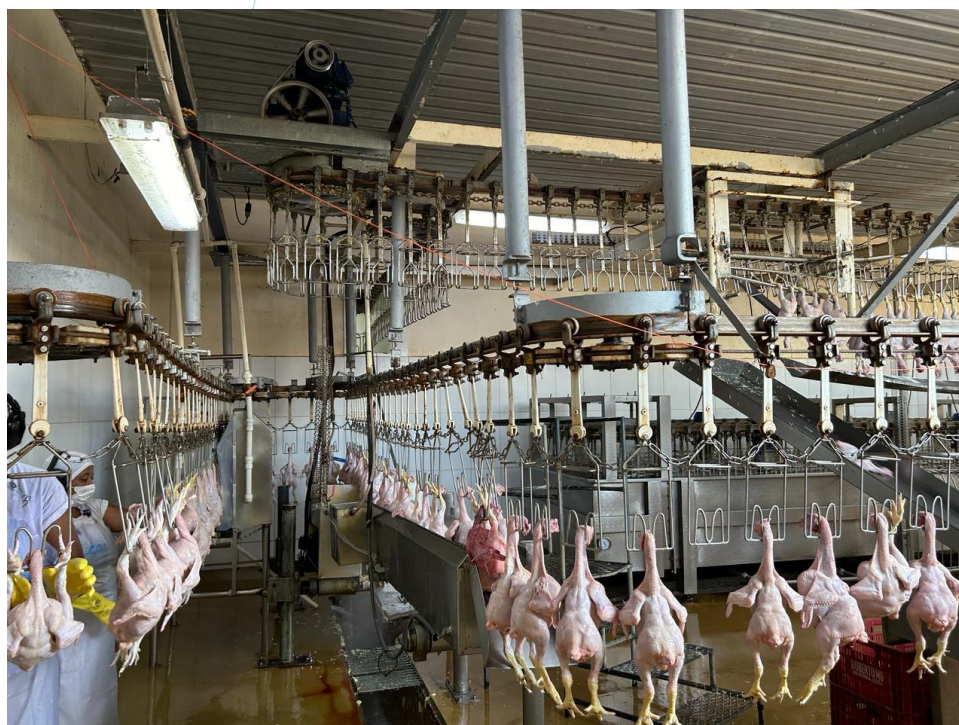


Foto 014: Setor Operacional (continuação)

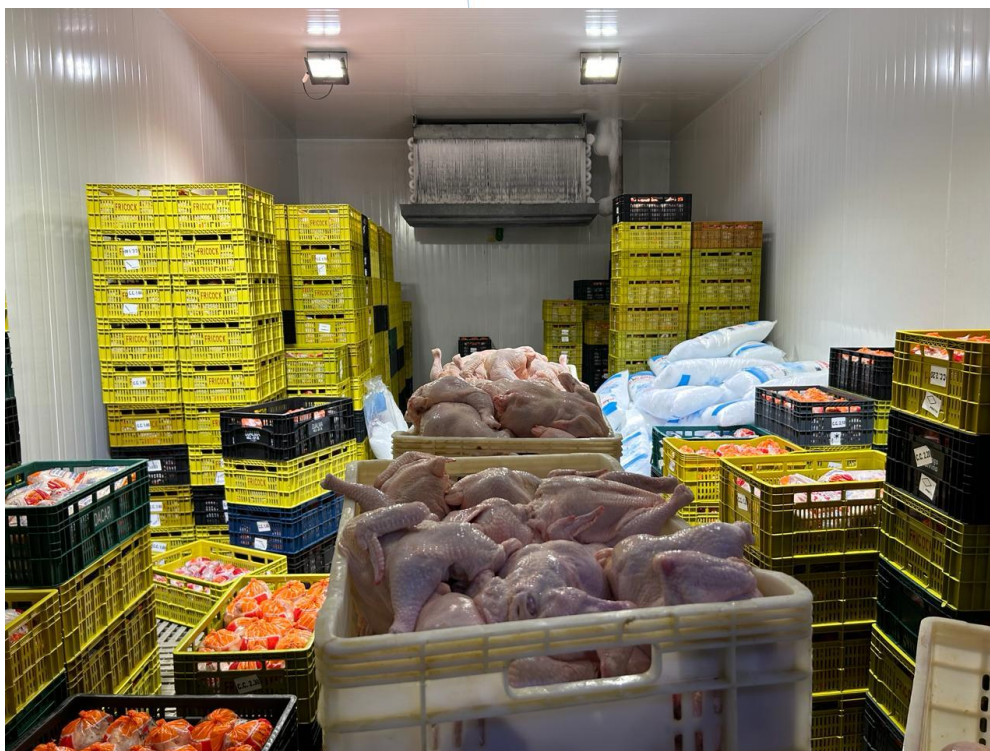


Foto 015: Produtos Finalizados

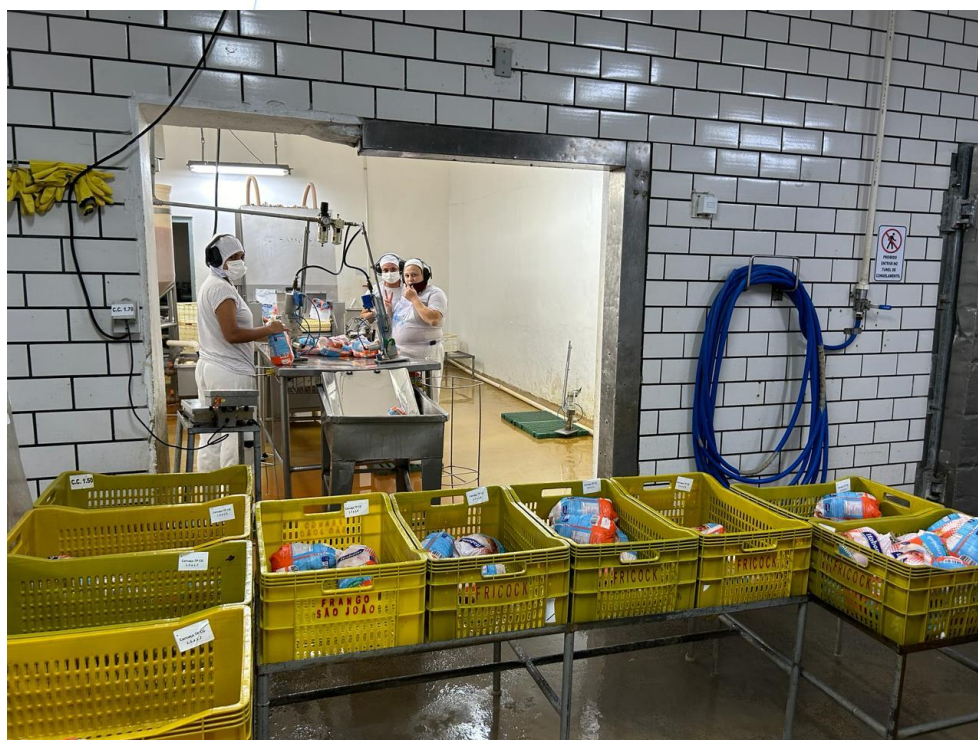


Foto 011: Produtos Finalizados (continuação)



Foto 012: Produtos Finalizados (continuação)

Conclusão: Às empresas encontram-se em esboço funcionamento, com matéria-prima disponível e desenvolvendo regularmente novos produtos. Ambiente administrativo e operacional propício à execução da atividade empresarial.